

RESULTADO SINTÉTICO DE AUDITORIAS

AUDITORIA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

EXERCÍCIO DE 2017

AUDITORIA/ INSPEÇÃO (MODALIDADE)	NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA/ INSPEÇÃO	UNIDADE AUDITADA/ INSPECIONADA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	FASE DA AUDITORIA/ INSPEÇÃO
Auditoria de Indicadores Estratégicos (Gestão) (SEI nº 9.640/2017)	NAUDGE	SEPG	Indicadores estratégicos instituídos pelo Plano Estratégico 2015-2020 do TJDF	A auditoria visa avaliar os indicadores estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico 2015-2020 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para aferir o desempenho da sua gestão.	Monitoramento
Principais constatações: <ol style="list-style-type: none">1. Não foi apresentada análise crítica tempestiva dos resultados dos indicadores no Relatório de Gestão 2016.2. Indicador PI4.1, Índice de Execução do Orçamento Estratégico, não teve seu resultado apresentado tempestivamente no Relatório de Gestão 2016, bem como não teve sua metodologia de cálculo revisada.3. As áreas envolvidas na coleta e processamento dos dados necessários para o cálculo dos indicadores não possuem critérios específicos de seleção dos servidores envolvidos na atividade, no que diz respeito a treinamento específico em gestão de indicadores de desempenho.4. Controles internos deficientes no que diz respeito à repartição de funções adequada que possibilite a conferência das informações geradas no cálculo dos indicadores.					
Recomendações: <ol style="list-style-type: none">1. Orientamos que, para os próximos exercícios, a SEPG faça constar, tempestivamente, no Relatório de Gestão todas as informações solicitadas pelo TCU, inclusive a análise crítica dos resultados obtidos, notadamente quando discrepantes do índice de referência.2. Em relação ao indicador PI 4.1, Índice de Execução do Orçamento Estratégico, propomos à SEG:<ol style="list-style-type: none">a) Orientar a SEOF que faça constar, nos próximos Relatórios de Gestão, o registro do indicador;b) Recomendar a SEOF que, em parceria com a SEPG, elabore a revisão do indicador, visto que não reflete a realidade do Tribunal, conforme constatou a CPAEP.					

3. Orientamos a SEPG que, em conjunto com a Escola de Formação Judiciária do TJDFT, elabore Plano de Capacitação para os servidores indicados para realizar cálculo de indicadores estratégicos, nas áreas específicas de coleta e tratamento de dados, desenvolvimento, criação e cálculo e de controles internos de indicadores, de modo que as competências necessárias à execução de suas atividades sejam aprimoradas.

Orientamos a SEPG aperfeiçoar seus controles internos no sentido de criar e formalizar o mapeamento de processos das atividades relativas à gestão dos indicadores.

Fonte: Elaborado pela SECI